

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS REALIZADA 26/06/2020

Ata da reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas da Universidade Federal da Bahia, realizada em 26 de junho de 2020 com a ordem do dia constante no Ofício Circular nº 004/2020 – CCEMI. Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 14 horas, o Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, reuniu-se de forma remota, pela plataforma Conferência Web RNP, na sala <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/membros-ccemi-epufba>, sob a presidência do Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, Professor Júlio César Santos Nascimento, contando com a presença dos professores: André Azevedo Klumb Oliveira, Elais Cidely Souza Malheiro, Fernanda Puga Santos Carvalho, Gildemar Carneiro dos Santos, José Baptista de Oliveira Júnior, Larissa Regina Costa Silveira, Luiz Carlos Lobato dos Santos, Luiz Rogério Pinho de Andrade Lima, Suzan Sousa de Vasconcelos e Ricardo André Vincenzi. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta à sessão dando início a apreciação do **Item 01: Informes:** i) Professor Luiz Rogério Pinho de Andrade Lima solicitou a Coordenação a inclusão de ponto de pauta referente a procedimento de defesa de TCC durante à pandemia. O Coordenador do Colegiado esclareceu que no dia 25 de junho a PROGRAD encaminhou aos colegiados a Portaria Nº 09/2020 que permite, em caráter excepcional, aos colegiados de graduação que organizem as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a continuidade das atividades de pesquisa orientada e os estágios curriculares para garantir a integralização da matriz curricular e provais concluintes (Art. 74 do REGPG), em comum acordo entre os docentes e discentes, nas condições que independam da retomada do calendário acadêmico para que ocorram, nem transgridam os protocolos sanitários exigidos em meio à pandemia da Covid-19. O Coordenador informou também que no dia 22 de junho de 2020 o Gabinete da Reitoria publicou a Portaria Nº 159/2020 que dispõe sobre a outorga de grau aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFBA através de vídeo conferência. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade a inclusão do ponto de pauta. ii) O Coordenador informou que a UFBA e o Colegiado de Engenharia de Minas foram notificadas com um Parecer de Força Executória (nº 00716/2020/GCM/ER-EDU-PRF1/PGF/AGU), no qual a Procuradora Federal Adriana Carla Morais Ignácio defere a antecipação de tutela da impetrante Vanessa Estrela Santos das Mercês que requereu, através de processo judicial (nº 1022470-36.2020.4.01.3300), a assinatura de termo aditivo de estágio não obrigatório na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), com vigência 01/04/2020 a 30/09/2020, negado pelo Coordenador e Colegiado do Curso de Engenharia por descumprimento da alínea b do Art. 9º da Resolução 01/2019 CCEMI, conforme consta em ata da reunião do dia 04/05/2020. O Coordenador informou que enviou em 17/06/2020 um ofício para Procuradoria Federal Junto à UFBA com os esclarecimentos do ocorrido, subsídios para defesa da UFBA e comprovante de cumprimento de ordem judicial. O Coordenador informou também que a decisão judicial contraria as normas e regras de estágio não obrigatório da Escola Politécnica e Resolução 01/2019 CCEMI aprovadas em reunião da congregação e colegiado, respectivamente. **Item 02: Análise de Processo:** a) **Matrícula fora de prazo processo nº 23066.013779/2020-16.** O Coordenador informou que encaminhou um Ofício nº 003/2020 convidando os membros do CCEMI para analisar e emitir um parecer sobre o processo de matrícula fora de prazo da discente Emanuelle Gonçalves Gouveia, matrícula: 211202092, processo nº 23066.013779/2020-16 e que não houve quórum legal na consulta. E, por esse motivo o referido processo seria analisado na reunião de hoje. O Coordenador que enviou a solicitação do processo via e-mail com objetivo de não convocar uma reunião, apenas para tratar deste ponto. O

Coordenador fez exposição do conteúdo do processo nº 23066.013779/2020-16. Após discussão a solicitação de matrícula fora de matrícula da estudante Emanuelle Gonçalves Gouveia foi aprovada com abstenção do Professor Luiz Rogério Pinho de Andrade Lima. **Item 03: Procedimento de defesa de TCC durante a pandemia.** O Coordenador fez a leitura da Portaria N° 09/2020 da Pro-Reitoria de Ensino de Graduação de 25 de junho de 2020. Após discussões, o plenário deliberou que os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), para os estudantes regularmente matriculados nas disciplinas ENGF15 ou ENG056, terão um tratamento diferenciado durante o período de suspensão de atividades acadêmicas e administrativas devido à pandemia (Portaria 103/2020 da Reitoria). Os professores orientadores indicarão pelo menos dois examinadores que tenham experiência ou afinidade profissional com a área do trabalho. Os estudantes, com anuência dos professores orientadores, poderão escolher uma das três modalidades a seguir: a) envio de arquivo PDF com a monografia e posterior apresentação e defesa do trabalho por vídeo conferência, b) envio de arquivo PDF com a monografia e apresentação por vídeo conferência do trabalho, e c) envio de arquivo PDF com a monografia e envio de um arquivo de vídeo com a apresentação do trabalho. Estas opções de apresentação levam em conta a possível dificuldade de acesso à internet, a equipamentos de telefonia ou informática, assim como a programas de computador. Vale ressaltar que as bancas devem ter pelo menos sete dias para avaliar as monografias. A Coordenação do Colegiado preparará um formulário de avaliação para ser preenchido pelos membros da banca. O Colegiado aprovou a Resolução 01/2020 que detalha estes procedimentos. Foi decidido pela maioria do plenário que os procedimentos relacionados com estágio curricular durante o período de suspensão de atividades acadêmicas e administrativas devido à pandemia seriam discutidos na próxima reunião do Colegiado.

A reunião foi encerrada às 16h01 e desta foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Aprovada na reunião de 03 de julho de 2020.



Emitido em 03/07/2020

ATA Nº 719/2020 - CCEMIN/EPOLI (12.01.23.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 22/09/2020 18:26)
LUIZ ROGERIO PINHO DE ANDRADE LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287167

(Assinado eletronicamente em 06/07/2020 11:29)
JOSE BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287292

(Assinado eletronicamente em 08/07/2020 19:24)
GILDEMAR CARNEIRO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1083318

(Assinado eletronicamente em 10/08/2020 12:17)
LUIZ CARLOS LOBATO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1701531

(Assinado eletronicamente em 23/09/2020 10:21)
ANDRE AZEVEDO KLUMB OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1249128

(Assinado eletronicamente em 06/07/2020 18:08)
FERNANDA PUGA SANTOS CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2390672

(Assinado eletronicamente em 06/07/2020 10:19)
JULIO CESAR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR
3051364

(Assinado eletronicamente em 07/07/2020 18:37)
LARISSA REGINA COSTA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1060828

(Assinado eletronicamente em 07/07/2020 08:59)
RICARDO ANDRE VINCENZI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3140020

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
719, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação: **db0cdb7ced**